



PORTARIA Nº. 0204/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor **ANDRE DA SILVA DUTRA**, servidor efetivo no cargo de Motorista, portador da C/I RG 13285483 SSP/MT e do CPF 010.739.131-71, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/2011, sendo elevado do Nível 02 para Nível 03 profissionalizante por completar 06(seis) anos de Concurso.

Art. 2º A referida Elevação de Nível ao servidor esta em conformidade com a Lei Complementar 012/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 01 de Agosto de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2017 a 02/09/2017.